



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 379 REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2018
AUTORIA: VEREADOR ANDRE TRINDADE E VEREADOR IGOR OLIVEIRA
ASSUNTO: - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO SENHOR REINALDO CARNEIRO BASTOS.

A propositura em apreciação, de iniciativa dos Vereadores André Trindade e Igor Oliveira, merece ser aprovada por esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no art. 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade, legalidade e regularidade, bem como em relação às responsabilidades que poderiam acarretar ao Erário Municipal, não vislumbrando nenhum impedimento legal.

Assim, não se verifica óbice no trâmite parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Assim, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opinamos pela **APROVAÇÃO** da presente PROPOSITURA aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 1 de novembro de 2018.

ISAAC ANTUNES

Presidente / Relator


MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Vice-Presidente

PAULO MODAS

Membro


MARINHO SAMPAIO

Membro


DADINHO

Membro